



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1355

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1355

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 333 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município de Taciba nos dias que especifica e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando que, compete ao Chefe do Poder Executivo o exercício dos poderes que lhe são inerentes, bem como determinar o regular e normal funcionamento dos órgãos e repartições públicas sob sua responsabilidade e optar pela discricionariedade da oportunidade e conveniência;

Considerando que no âmbito federal a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025 estabeleceu como ponto facultativo, os dias 16, 17 de fevereiro de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira de carnaval).

Art. 2º Nas datas fixadas no art. 1º, o atendimento relativo aos serviços públicos considerados essenciais deve ser garantido por meio de escalas de plantão ou por ato definido pelo Secretário Municipal competente.

Parágrafo único. Entende-se por serviços públicos de:

- I - urgência e emergência na área da saúde;
- II - coleta de resíduos sólidos;
- III - outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 11 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 333 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Portarias

PORTARIA Nº 228 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR ELISIANE APARECIDA GIGLIO portador(a) do RG nº 41.265.343-6, por prazo determinado para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, a partir de **11 de fevereiro de 2026 até 23 de julho de 2026**, conforme Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 11 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 229 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR DENISE CARRIEL MARTINS VIEIRA portador(a) do RG nº 282520375, por prazo determinado para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de **11 de fevereiro de 2026 até 4 de maio de 2026**, conforme Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 11 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1355

Página 3 de 6

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 230 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica, conforme Lei Complementar nº 038/2025. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CASSIANE DE OLIVEIRA SILVA, portador(a) do RG nº 47.939.282-1 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, conforme Lei Complementar nº 038/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 11 de fevereiro de 2026

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 231 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **THALITA GUEDES TOCAIA**, lotado (a) no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 11 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1355

Página 4 de 6

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO - PEAD "CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

RESOLUÇÃO 07/2026

Taciba/SP, 11 de fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a convocação de suplente para preenchimento de vaga remanescente do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego 'Construindo uma Nova História', nos termos do Edital nº 02/2025, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias."

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 863, de 16 de maio de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, denominado "Construindo uma Nova História", com o objetivo de oferecer oportunidades temporárias de trabalho à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2025, que disciplinou as inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "Construindo uma Nova História", bem como a existência de vagas remanescentes a serem preenchidas por suplentes cujas inscrições foram consideradas aptas, nos termos do referido edital;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Programa, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade de vagas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o suplente inscrito no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – "Construindo uma Nova História", nos termos do **Edital nº 02/2025**, para o preenchimento de vaga remanescente, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, conforme abaixo discriminado:

1. LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA – CPF nº 280.XXX.XXX-51.

Art. 2º O convocado deverá comparecer no dia 12 de fevereiro de 2026, às 07h00 (sete horas), no Recinto de Exposições do Município de Taciba, conforme previamente esclarecido no ato de assinatura do Termo de Adesão, sob pena de perda da vaga, nos termos do **Edital nº 02/2025**.

Rua Manoel Hipólito, s/n, Centro, Taciba-SP – CEP 19590-000
Telefone (18) 99819-7402 – E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1355

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Bento
Presidente da Comissão de Acompanhamento
e Fiscalização do PEAD

Rua Manoel Hipólito, s/n, Centro, Taciba-SP – CEP 19590-000
Telefone (18) 99819-7402 – E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1355

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 11 de fevereiro de 2026, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 a Pregão Eletrônico 05/2026, que tem por objeto o "Registro de preços para eventual e futura aquisição de Material Esportivo, conforme Pregão Eletrônico 24/2026, Processo 46/2026 - CIVAP", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 47.484.691/0001-00

TOTAL: R\$ 4.034,00(Quatro Mil e Trinta e Quatro Reais)

EMPRESA: RODRIGO TOLOSA RICO

CNPJ: 00.868.882/0001-01

TOTAL: R\$ 27.363,00(Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais)

EMPRESA: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 19.448.062/0001-99

TOTAL: R\$ 22.622,00(Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais)

EMPRESA: TOP WALK COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CNPJ: 30.494.995/0001-55

TOTAL: R\$ 2.880,00(Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

Taciba, 11/02/2026 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 10 de FEVEREIRO de 2026, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 a Concorrência Eletrônica 01/2026, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), Tipo I, conforme proposta nº 36000010793/2025, Novo PAC", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.786.793/0001-66

TOTAL: R\$ 2.346.225,00(Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

Taciba, 11/02/2026 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal